

**PORTARIA N.º 111-P, DE 22 DE MAIO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2025*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a lotação da servidora Luciane Miranda, matrícula n.º 867505-8, integrante do Quadro de Servidores da Secretaria da Saúde, cedida a este Poder Legislativo através do Decreto n.º 4.713, de 31 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 3.786, com ônus para o órgão de origem, para considerá-la lotada na Coordenadoria de Medicina e Segurança do Trabalho, a partir do dia 1º de maio de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente